



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Termo Aditivo - Prorrogação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021 – TRE/AP, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, E A EMPRESA N. T. TEIXEIRA DINIZ ME.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**, com sede na Av. Mendonça Júnior, 1502, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-041, inscrito no CNPJ nº 34.927.343/0001-18, representado pela senhora **DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, CPF nº xxx.447.262-xx, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: **N. T. TEIXEIRA DINIZ ME**, CNPJ nº 23.331.244/0001-52, sito à Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1149-A, Centro, telefone 96-99183-5510 / 3241-5189, representada pela senhora **NATHALYA TAYLA TEIXEIRA DINIZ**, portadora do CPF nº xxx.529.362-xx.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo, sob a regência da Lei nº 8.666/93, instruído no PA nº 0002193-22.2021.6.03.8000, no Termo de Referência e no **Termo de Dispensa nº 18/2021**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do contrato nº 21/2021, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO AMAPÁ/AP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do instrumento principal, para fins de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** por mais **12 (doze) meses**, nos termos legais, conforme a seguir:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses, pelo período de 26.11.2022 a 25.11.2023**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, observados os preceitos do art. 57, da Lei nº 8.666/93."

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no orçamento geral da União para o exercício 2022/23 – Natureza da Despesa - 339030.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato resumido do presente instrumento no Diário Oficial da União, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES

FINAIS

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

5.2 E, por estarem justos e acordados, depois de lido, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinados pelas partes, cujo extrato será publicado no Diário Oficial da União para salvaguardar ao estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, **Diretor(a)-Geral**, em 10/11/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalya Tayla Teixeira Diniz**, **Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674203** e o código CRC **51C93978**.